

ACRÉSCIMO AO EDITAL PÚBLICO “TERRITÓRIOS LIVRES DE MINERAÇÃO”

Edital Público de Projetos Coletivos e Populares em Barcarena e Abaetetuba

A FASE/ FUNDO DEMA vem a público comunicar às organizações sociais de Barcarena e Abaetetuba que o Edital “Territórios Livres de Mineração” foi **MODIFICADO**.

O edital é resultado do Termo de Cooperação Técnica assinado entre a FASE/ FUNDO DEMA, Ministério Público Federal e demais instituições da Força Tarefa que acompanham o caso do naufrágio do Navio Haidar.

A área de abrangência do edital foi atualizada devido às reivindicações das comunidades afetadas e/ou indenizadas individualmente anteriormente e a partir do cadastro de reservas, agora inseridas, em solicitação ao Ministério Público Federal. A procuradoria analisou os pedidos e acatou as demandas apresentadas. A inserção de novas áreas reflete outras mudanças no edital, quais sejam: i) alteração na área de abrangência do edital; ii) alteração do cronograma de recebimento e seleção de projetos; iii) as novas áreas inseridas submeterão os projetos de regularização, implementação e/ou constituição até a data de 31/01/2020; iv) as áreas inseridas, aqui elencadas, poderão submeter projetos às linhas de apoio para regularização e à linha de implementação, ambas até o dia 31/01/2020;

AS ALTERAÇÕES DO EDITAL SÃO AS SEGUINTE:

ONDE SE LÊ:

2. DA ÁREA DE ABRANGÊNCIA DOS PROJETOS A SEREM APRESENTADOS

A área de abrangência do Edital compreende todo o território político-administrativo do município de Barcarena e as seguintes comunidades/localidades de Abaetetuba: Beja, Guajará de Beja, Tauerá de Beja, Ilha do Capim, Pirocaba, Caripetuba, Xingu, Nossa Senhora do Livramento, Praia de Beja, Igarapé São José, Tabatinga, Vilar e Tauerazinho.

LEIA- SE:

2. DA ÁREA DE ABRANGÊNCIA DOS PROJETOS A SEREM APRESENTADOS

A área de abrangência do Edital compreende todo o território político-administrativo do município de Barcarena e as seguintes comunidades/localidades de Abaetetuba: Beja, Guajará de Beja, Tauerá de Beja, Ilha do Capim, Pirocaba, Caripetuba, Xingu, Nossa Senhora do Livramento, Praia de Beja, Igarapé São José, Tabatinga, Vilar, Tauerazinho, **Sirituba, Ilha Arumanduba e Ilha Sapucajuba.**

ONDE SE LÊ:

9.3.6. CRONOGRAMA DE RECEBIMENTO E SELEÇÃO DE PROJETOS

O cronograma estabelecido para recebimento, habilitação documental, seleção e aprovação de projetos é o seguinte:

- a) Período de recebimento de projetos à FASE/FUNDO DEMA: **25 de agosto até 18 de novembro;**
- b) Período para habilitação documental dos projetos: **19 novembro até 06 de dezembro;**
- c) Período de complementação de documentações pelas organizações proponentes: **09 de dezembro até 23 de dezembro;**
- d) Divulgação da listagem com resultado final dos projetos aprovados no site do fundo Dema: **28 fevereiro;**

LEIA-SE:

9.3.6. CRONOGRAMA DE RECEBIMENTO E SELEÇÃO DE PROJETOS

O cronograma estabelecido para recebimento, habilitação documental, seleção e aprovação de projetos é o seguinte:

- a) Período de recebimento de projetos à FASE/FUNDO DEMA: **25 de agosto até 31 de janeiro;**
- b) Período para habilitação documental dos projetos: **03 a 14 de fevereiro;**
- c) Período de complementação de documentações pelas organizações proponentes: **17 a 21 de fevereiro;**
- d) Seleção de projetos pelo Comitê Gestor: **02 a 13 de março de 2020;**
- e) Divulgação da listagem com resultado final dos projetos aprovados no site do Fundo Dema: **17 de março de 2020;**
- f) Habilitação documental e assinatura de contrato com Fundo Dema: **18 a 31 de março de 2020;**
- g) Início da execução dos projetos: **abril 2020;**

ONDE SE LÊ:

3. DO VALOR DA CHAMADA E LIMITES DE VALOR PARA CADA PROJETO:

O valor total destinado para este Edital é de até R\$ 3.200.000,00 (três milhões e duzentos mil reais)
Serão destinados à propostas de implementação de projetos comunitários e coletivos: até R\$ 3.000.000,00;

Serão destinados à regularização de organizações: até R\$ 100.000,00;

Serão destinados à constituição de organizações: até R\$ 100.000,00.

LEIA – SE:

3. DO VALOR DA CHAMADA E LIMITES DE VALOR PARA CADA PROJETO:

O valor total destinado para este Edital é de até **R\$ 3.230.000,00 (três milhões, duzentos e trinta mil reais).**

Serão destinados à propostas de implementação de projetos comunitários e coletivos: até R\$ 3.000.000,00;

Serão destinados à regularização de organizações: até R\$ 100.000,00;

Serão destinados à constituição de organizações: até R\$ 100.000,00;

Serão destinados à regularização para as comunidades **Sirituba, Ilha Arumanduba e Ilha Sapucajuba: até R\$ 30.000,00.**

ONDE SE LÊ:

4. DA ELABORAÇÃO E ENVIO DOS PROJETOS:

Os projetos deverão seguir, obrigatoriamente, o roteiro, conforme os modelos disponibilizados e em anexo a este edital.

Devem ser enviados ao Fundo Dema no período de 25/07/2019 até 18/11/2019 por via eletrônica (versão Word) e pelos correios:

E mail: fundodemaprojetos@fase.org.br

Correios: FUNDO DEMA – Somos a Floresta

A/C da Federação de Órgãos para Assistência Social e Educacional – FASE

Rua Bernal do Couto, 1329 – Bairro do Umarizal – CEP: 66.055-080 – Belém/Pará

LEIA-SE:

4. DA ELABORAÇÃO E ENVIO DOS PROJETOS:

Os projetos deverão seguir, obrigatoriamente, o roteiro, conforme os modelos disponibilizados e em anexo a este edital.

Devem ser enviados ao Fundo Dema no período de 25/07/2019 até 31/01/2020 por via eletrônica (versão Word) e pelos correios:

E mail: fundodemaprojetos@fase.org.br

Correios: FUNDO DEMA – Somos a Floresta

A/C da Federação de Órgãos para Assistência Social e Educacional – FASE

Rua Bernal do Couto, 1329 – Bairro do Umarizal – CEP: 66.055-080 – Belém/Pará.

A versão enviada por via eletrônica (versão Word) deverá ser a mesma versão enviada pelos Correios, sob pena de o projeto enviado não ser habilitado.

Belém, 05 de dezembro de 2019.

João Gomes da Silva Neto
Presidente do Comitê Gestor
Fundo Socioambiental Barcarena e Abaetetuba